

## DECISÃO DIREXE Nº 182.2025

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**, na sua 2520ª Reunião Ordinária, realizada em 09/04/2025, no uso da competência que lhe confere o artigo 63 do Estatuto, **decide**: aprovar a edição da Norma de Autoridade Portuária (NAP) que estabelece a NAP.COAMB.DIALOG.001.2025, estendendo os efeitos, vigência e eficácias da NAP.SUMAS.OPR.023.2024, estabelecendo a exigência de apresentação de Atesto de Conformidade do gerenciamento de Água de Lastro para o Porto organizado de Itajaí, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/24.2025, datado de 31/03/2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000003626/2025.

ANDERSON  
POMINI:19  
390612888

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
POMINI:19390612888  
Dados: 2025.04.10  
10:28:49 -03'00'

**Anderson Pomini**  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**